



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 061, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 08, de 12 de fevereiro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução de Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Processo	Título do PEG	Coordenador / U.A.	Período de realização
23005.024308/2020-58	Curso de Escrita Científica LECOGEN na pandemia	Bruno do Amaral Crispim / FCBA	10/2020 a 03/2021
23005.024688/2020-21	Introdução ao Mercado de Ações - Foco na B3	Rafael Martins Noriller / FACE	07/12/2020 a 11/12/2020
23005.024898/2020-19	Guia Virtual em Patologia	Alexsandro de Souza / FCS	1º/03/2021 a 1º/03/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 242/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 14:10)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **242**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **9a29533335**